



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de maio de 2024 às 18:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6024508: DECRETO Nº 678, DE 29 DE MAIO DE 2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6024508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 678, DE 29 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** A nona chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia **05 de junho de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

**Art. 3º.** Não havendo interessados habilitados para os cargos Professor de Educação Infantil/Ensino Fundamental I, serão chamados não habilitados, conforme Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Acaso as vagas disponibilizadas para os cargos de que trata este decreto não sejam preenchidas, o Município realizará Chamada Pública, nos termos da Lei Municipal n. 513/2005 e suas alterações, no dia 05 de junho de 2024, às 13h30min no endereço mencionado no caput.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

VALMIR  
AUGUSTO  
RODRIGUES:38  
311550034

Assinado de forma digital  
por VALMIR AUGUSTO  
RODRIGUES:38311550034  
Dados: 2024.05.29  
17:27:05 -03'00'

Passo de Torres/SC, 29 de maio de 2024.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 29 de maio 2024.

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
*Secretário de Administração e Finanças*

<b>CARGO/ DATA CHAMADA 05/06/2024 (Quarta-feira)</b>	<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	09:00	40h CEI SANTOLINO GONÇALVES (LICENÇA PRÊMIO)  EMEB. VILA NOVA (TARDE) 20h
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA <b>CIÊNCIAS</b>	10:00	EMEB. VILA NOVA 10h  EMEF. MANOEL RODRIGUES DA SILVA (LICENÇA PRÊMIO) 40H
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	10:30	03 VAGAS Apresentação dos cursos de Transporte Escolar e coletivo atualizados.